



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136/2021 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **ANNE CAROLINE DAMACENA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e protocolo sob nº 451/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.910.663-3/SESP-PR e CPF/MF nº 049.379.179-51, Enfermeira, matrícula 582, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 03 de maio de 2021.

II - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 04 de maio de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 2 de 13

PORTARIA Nº 137/2021 - GM

"Concede avanço horizontal a Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 041/97, a alínea "a", inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 maio de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 25, 26 e 27 da Lei nº 041/97, avanço horizontal a Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Quarto Centenário constantes do Anexo Único desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 04 de maio de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 3 de 13

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 137/2021-G.M.

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação anterior	Situação atual
40	SANDRA QUASNE G. BOLONHA	Secretaria de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/01/1997	VII-12	VII-13
151	ELIAS VICENTE RUFINO	Secretaria de Administração	Vigia	02/02/1998	I-09	I-10
230	MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Professor	01/04/1998	C-08	C-09
234	CAROLINE TRINDADE	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Professor	06/05/1998	C-11	C-12
262	SERGIO RICARDO DA SILVA	Secretaria de Administração	Oficial Administrativo	07/12/1999	IX-10	IX-11
265	OSNIVALDO WASILESKI DE FREITAS	Secretaria de O. e serv. Públicos	Motorista de Veículos Pesados	16/02/2000	IV-9	IV-10
287	ROSILEI APARECIDA PAINE	Secretaria de Saúde	Bioquímico	23/10/2002	XIV-8	XIV-9
288	RUTE CELIA GARIATI ALBORGUETE	Secretaria de Saúde	Bioquímico	23/10/2002	XIV-8	XIV-9
309	ADRIANA PAULA DE A. DA S. KOSINSKI	Secretaria de Administração	Oficial Administrativo	19/05/2003	IX-8	IX-9
310	PAULO SOARES CUNHA	Secretaria de Saúde	Motorista	26/05/2003	IV-8	IV-9
314	MARCELO Y. HAGA	Secretaria de Saúde	Cirurgião dentista	01/08/2003	XIV-7	XIV-8
316	ALESSANDRO MARCOS FRANCO	Secretaria de Saúde	Assistente Administrativo	12/02/2004	VII-8	VII-9
307	LEITE MITSUKI MIYASHITA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Assistente Administrativo	12/02/2004	VII-8	VII-9
318	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Administração	Assistente Administrativo	12/02/2004	VII-8	VII-9
302	ALZINA DA CRUZ	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Educador Infantil	07/03/2004	C-02	C-03
423	SILVANA APARECIDA DA SILVA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante geral	02/05/2007	I-6	I-7
425	ROBSON MACHEA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Bibliotecário	02/05/2007	III-5	III-6
427	SILVIO APARECIDO BESSANI	Secretaria de O. e serv. Públicos	Operador de máquinas	07/05/2007	VI-6	VI-7
428	JOSE CARLOS MOSTACIHO	Secretaria de Saúde	Motorista	07/05/2007	IV-6	IV-6
430	MARIA MADALENA DA S. NASCIMENTO	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Cozinheiro	01/06/2007	I-5	I-6
436	CLAUDCEIR CIANCA	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serviços gerais	01/08/2007	I-5	I-6
437	CRICIANO ALVES FARIAS	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serviços gerais	01/08/2007	I-6	I-7
438	ANTONIO JOVINO DA SILVA	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serviços gerais	01/08/2007	I-6	I-7
447	MARCOS ANTONIO DA S. CRISTO	Secretaria de Administração	Escriturário	21/02/2008	III-6	III-7
449	VIVIANE FERRERA DA SILVA BEROTERAND	Secretaria de Ação Social	Telefonista	21/02/2008	II-5	II-6
452	LEONOR DE MARIA CRINOTTI DE ALMEIDA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Professor	25/02/2008	C-06	C-07
454	LUCIENE MALVEIRA DA SILVA	Secretaria de Saúde	Ajudante geral	03/03/2008	I-6	I-7
458	ANTONIO BOLONHA	Secretaria de Fazenda	Técnico de contabilidade	17/03/2008	XV-6	XV-7
513	SALETE NUNES SILVA	Secretaria de Saúde	Ajudante Administrativo de Saúde	14/05/2013	VII-3	VII-4
618	MARCOS AURICIO MARCON	Secretaria de Saúde	Indicador	02/08/2013	XIII-3	XIII-4
625	VALDIRENE GONCALVES	Secretaria de Ação Social	Agente Social	14/10/2013	VIII-3	VIII-4
627	GERALDO DA SILVA SANTOS	Secretaria de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	22/10/2013	VI-3	VI-4
631	ROSINEIDE ALVES HILDEBRANDO	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Cozinheiro	17/02/2014	I-5	I-6
709	ROSILEY DE SOUZA SILVA MARIA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	06/11/2017	I-1	I-2
710	LUCAS GARCIA MORAES	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serv. gerais	06/11/2017	I-1	I-2
711	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serv. gerais	06/11/2017	I-1	I-2
714	ANILTON APARECIDO RODRIGUES	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	06/11/2017	I-1	I-2
715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Secretaria de O. e serv. Públicos	Motorista	06/11/2017	IV-1	IV-2
716	IRENESON APARECIDO MORAES	Secretaria de O. e serv. Públicos	Operador de máquinas	06/11/2017	VII-1	VII-2
720	TELECI NALIANA R. B. DA SILVA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	06/11/2017	I-1	I-2
722	PATRICIA ERBE DE CARVALHO DA SILVA	Secretaria de Administração	Ajudante Geral	29/11/2017	I-1	I-2
723	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	Secretaria de Administração	Assistente Administrativo	29/11/2017	VII-1	VII-2
728	ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde	Motorista	29/11/2017	IV-1	IV-2
729	MARCOS SILVA RACHINA	Secretaria de Saúde	Motorista	29/11/2017	IV-1	IV-2
730	RODRIGO DA SILVA MARTINS	Secretaria de Saúde	Motorista	29/11/2017	IV-1	IV-2
732	ELIAS DE ALMEIDA	Secretaria de Saúde	Motorista	29/11/2017	IV-1	IV-2
735	WAGNER NIRO	Secretaria de O. e serv. Públicos	Motorista	22/11/2017	IV-1	IV-2
738	CLAUDIA ALEIXO DE CARVALHO DA SILVA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	01/12/2017	I-1	I-2
739	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serv. gerais	01/12/2017	I-1	I-2
740	BERNARDO DE ARAUJO KRACHINSKI	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Motorista	01/12/2017	IV-1	IV-2
741	JOLIAINE BRANCO	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	07/12/2017	I-1	I-2
742	ROSENILDA BATISTA PEREIRA	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	07/12/2017	I-1	I-2
748	SABRINA DOS SANTOS CARVALHO	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	07/12/2017	I-1	I-2
761	VALERIA DA SILVA GONCALVES	Secretaria de Saúde	Ajudante geral	19/02/2018	I-1	I-2
766	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Sec. de Educação C. E. e Lazer	Ajudante Geral	23/04/2018	I-1	I-2
767	ENIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	Secretaria de O. e serv. Públicos	Auxiliar de serv. gerais	23/04/2018	I-1	I-2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 025/2021 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CAMPO MOURÃO - PR	05/05/2021	31/05/2021	08	240,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 5 de 13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob Nº. **013/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **21 de Maio de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 06 de Maio de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 6 de 13

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, usando das atribuições contidas no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica e convida a população, ao mesmo tempo em que convoca aos Vereadores em especial aos integrantes da Comissão Permanente do Orçamento e Finanças, para participarem da audiência pública no dia 27/05/2021 às 11h00m, cujo objeto será avaliação da execução das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2021.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 06 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.
Página 7 de 13

27/04/2021

SEI/ALEP - 0349733 - Autógrafo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, de 27 abril de 2021

Reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual, combinado com o art. 160 do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios que especifica, com efeitos até 30 de junho de 2021:

- I - Bela Vista da Caroba;
- II - Bela Vista do Paraíso;
- III - Boa Esperança do Iguaçu;
- IV - Borrazópolis;
- V - Campo Bonito;
- VI - Capitão Leônidas Marques;
- VII - Carlópolis;
- VIII - Cascavel;
- IX - Cruz Machado;
- X - Cruzeiro do Iguaçu;
- XI - Engenheiro Beltrão;
- XII - Figueira;
- XIII - Francisco Beltrão;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.
Página 8 de 13

27/04/2021

SEI/ALEP - 0349733 - Autógrafo

XIV - Godoy Moreira;
XV - Guaraqueçaba;
XVI - Honório Serpa;
XVII - Ibaiti;
XVIII - Imbaú;
XIX - Imbituva;
XX - Ivaiporã;
XXI - Maripá;
XXII - Marmeleiro;
XXIII - Morretes;
XXIV - Nova Aurora;
XXV - Pinhão;
XXVI - Porto Rico;
XXVII - Quarto Centenário;
XXVIII - Quinta do Sol;
XXIX - Realeza;
XXX - Santa Cecília do Pavão;
XXXI - Santa Terezinha de Itapu;
XXXII - São João do Ivaí;
XXXIII - São Jorge D'Oeste;
XXXIV - Sulina.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo trata do reconhecimento, exclusivamente para os fins do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios que especifica, com efeitos até 30 de junho de 2021.

A necessidade de reconhecimento de estado de calamidade se dá em razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da Covid-19.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 9 de 13

27/04/2021

SEI/ALEP - 0349733 - Autógrafo



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 27/04/2021, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0349733** e o código CRC **5F985E9E**.

07887-15.2021

0349733v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 10 de 13

EDITAL Nº 059/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017 – EMPREGO PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ,
WILSON AKIO ABE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS,
RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 002/2017, classificação final Edital nº 018/2017 e homologado pelo Decreto nº 1023/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, de **07 a 14 de maio de 2021**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação de **17 de maio a 02 de junho de 2021**.

IV- O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 06 de maio de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.
Página 11 de 13

EDITAL Nº 059/2021.

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nº insc.	NOME DO CANDIDATO
1924300	TATIANE DA SILVA DONATAO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 12 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2021/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

I – **DETERMINAR**, que não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, entre os dias 5 a 07 de Maio de 2021.

II - Dispõe sobre o trabalho em “home office”, para os funcionários e suspende a realização de Sessões na Câmara Municipal de Quarto Centenário, em razão do COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

III - O expediente deste legislativo voltará a funcionar a partir do dia 10 de Maio de 2021.

IIII - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE
REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 05 de Maio de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0688

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 06/05/2021.

Página 13 de 13

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino